

LICENÇA MATERNIDADE**LICENÇA MATERNIDADE****PORTARIA Nº 468 /2022 – DGP/SEAP****Belém/PA, 24 de fevereiro de 2022 .**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONCEDER, 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA MATERNIDADE à servidora TAMIRIS DA SILVA SOUZA, Agente Penitenciário, Matrícula 5943283/1, no período de 23/02/2022 a 21/08/2022 .

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 765871**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 055/2022 – CCONV/DLCC/GAB/SEAP/PA****Belém/PA, 15 de fevereiro de 2022.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 68 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art.1º- Designar a servidora LEILA MARTINS DE SOUZA, Técnica de Reinserção Social, matrícula 5937926, para atuar como fiscal do Convênio nº 002.2022, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP e a Associação de Saúde, Esporte, Lazer e Cultura - ASEL, o qual tem como objeto a absorção de mão de obra carcerária de 04 (quatro) pessoas privadas de liberdade, em regime fechado, custodiadas no Sistema Penitenciário do Estado do Pará, na atividade laborativa de serviços gerais e manutenção no Hospital Regional Público do Araguaia. Art.2º- Deliberar que a servidora supracitada atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária, em exercício.

Protocolo: 765522**PORTARIA Nº 054/2022 – CCONV/DLCC/GAB/SEAP/PA****Belém/PA, 15 de fevereiro de 2022.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 68 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art.1º- Designar a servidora RENATA SILVA E SILVA, Coordenadora de Procedimento de Custódia, matrícula 5954379, para atuar como fiscal do Acordo de Cooperação Técnica nº 058/2021, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, o Tribunal de Justiça do Estado do Pará, a Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Pará - Subseção Marabá e a Faculdade Carajás, tendo como objeto a conjugação de esforços entre os participantes, por meio de atividades conjuntas que visam o aperfeiçoamento do sistema carcerário do Município de Marabá/PA, através do "Movimento de Revisão Carcerária".

Art.2º- Deliberar que a servidora supracitada atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária, em exercício.

Protocolo: 765520**PORTARIA Nº 067/2022 – CCONV/DLCC/GAB/SEAP/PA****Belém/PA, 18 de fevereiro de 2022.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 68 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art.1º- Designar a servidora MARIA EDNA MACIEL, agente penitenciária, matrícula 5155029, para atuar como fiscal do Convênio nº 001.2022, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, o qual tem como objeto a absorção de mão de obra carcerária de 22 (vinte e duas) pessoas privadas de liberdade, do sexo feminino, em regime semiaberto e fechado, custodiadas no Sistema Penitenciário do Estado do Pará, para a atividade laborativa de manutenção do paisagismo as praças, canteiros centrais e demais áreas verdes, localizadas nas áreas centrais de Belém e seus Distritos Administrativos, de acordo com os termos descritos no Plano de Trabalho. Art.2º- Deliberar que a servidora supracitada atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária, em exercício.

Protocolo: 765525**PORTARIA Nº 068/2022 – CCONV/DLCC/GAB/SEAP/PA****Belém/PA, 22 de fevereiro de 2022.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 68 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art.1º- Designar a servidora JÚLIA DÉBORA SILVA BARBOSA, Agente Penitenciária, matrícula 5955948, para atuar como fiscal do Convênio nº 001.2021, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP e a Secretaria Municipal de Educação- SEMEC, o qual tem como objeto a absorção de mão de obra carcerária de 20 (vinte) internos que estão em cumprimento de pena em regime semiaberto no Sistema Penitenciário Paraense, para o desempenho das seguintes atividades laborativas: serviço geral, limpeza, capina, pintura, serralheria, roçagem, carpintaria, eletricista, manutenção e reparos nas unidades escolares municipais.

Art.2º- Deliberar que a servidora supracitada atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária, em exercício.

Protocolo: 765528**ERRATA****ERRATA DA PORTARIA Nº 26/2022 DE 06/01/2022 DE EXCLUSÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA, PUBLICADA NO DOE Nº 34.823 DE 07/01/2022.****Onde se lê:** Excluir, a contar de 02 de janeiro de 2022.**Leia-se:** Excluir, a contar de 02 de fevereiro de 2022.**Protocolo: 765562****FÉRIAS****EXCLUSÃO DE FÉRIAS****PORTARIA Nº 465/22/DGP/SEAP, de 24/02/22**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria de nº 595/2021-GAB/SEAP, de 08/06/2021; CONSIDERANDO a remoção do servidor Juan Felipe de Oliveira Ledo para o Centro de Recuperação do Coqueiro (CRC), a partir de 03/02/2022, e a necessidade de serviço no CRC;

RESOLVE:EXCLUIR nos termos do Art.74, §2º, da Lei nº 5.810/94, da portaria de Férias nº 107/22/DGP/SEAP, de 31/01/22, publicada no DOE nº 34.854, de 03/02/22, o servidor JUAN FELIPE DE OLIVEIRA LEDO, matrícula nº 5889052.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 765559**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIAS DE FUNÇÃO GRATIFICADA****PORTARIA Nº 460/2022-DGP/SEAP/PA****Belém-PA, 24 de fevereiro de 2022.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR DA PORTARIA Nº 165/2021- GAB/SEAP/PA de 19/02/2021, publicada no DOE nº 34.502 de 26/02/2021, FRANK DANNY COSTA BECKMAN, matrícula nº 5949693/1, da Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária - GSEP, com lotação na Central de Triagem Metropolitana II - CTM II, a contar de 03 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - DESIGNAR JOAO DAMASCENO LOPES NETTO, matrícula nº 5949880/1, para exercer a referida função na unidade penal, a contar de 04 de fevereiro de 2022.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 765579**PORTARIA Nº 461/2022-DGP/SEAP/PA****Belém-PA, 24 de fevereiro de 2022.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR DA PORTARIA Nº 643/2020- GAB/SEAP/PA de 20/07/2020, publicada no DOE nº 34.293 de 27/07/2020, PATRICIA DA COSTA BRANCHES BRITO, matrícula nº 5954258/1, da Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária - GSEP, com lotação no Centro de Recuperação Feminino de Santarém - CRFSTM, a contar de 31 de janeiro de 2022.

Art. 2º - DESIGNAR JAINE CAROLINA COTA CAMPOS, matrícula nº 5957802/2, para exercer a referida função na unidade penal, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 765580**PORTARIA Nº 463/2022-DGP/SEAP/PA****Belém-PA, 24 de fevereiro de 2022.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR DA PORTARIA Nº 2049/2021- DGP/SEAP/PA de 19/08/2021, publicada no DOE nº 34.676 de 20/08/2021, NATALIA SE-